

Extrato da Ata da 1379ª (Milésima Trecentésima Septuagésima Nona) Reunião Ordinária

No **vigésimo terceiro** dia do mês de **Fevereiro** de **2022**, às **14 horas e 30 minutos**, sob a presidência do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor de Operação e Manutenção), **LUIZ CARLOS TANEZINI** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial) e, **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração), teve lugar a 1379ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com vistas a tratar das matérias constantes da Pauta a seguir transcrita: "**PAUTA DA REUNIÃO. 1. ASSUNTO FORMAL: 1.1)** Aprovação da Ata da **1378ª** Reunião Ordinária e da Ata **158ª** Reunião Extraordinária, realizadas respectivamente, nos dias 17/02/2022 e 21/02/2022. Autorização para a subida das atas ao SEI para assinaturas. *****Obs.:** As minutas serão enviadas aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores para conhecimento e manifestação sobre o teor dos documentos.***** 1.2) PROCESSO Nº 00097-00006878/2021-79 METRÔ-DF.** Apreciação e deliberação acerca da Nota Técnica N.º 3/2022 - METRO-DF/PRE/AIN/PGAUD ([79237808](#)), nos termos do Despacho - METRO-DF/PRE/AIN ([79741004](#)), emitida após as devidas diligências, que trata da análise do pedido de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato N.º 024/2016 - Consórcio MPE/Ênfase - Sinalização - referente ao Adicional de Periculosidade, em atendimento à Decisão ([55059894](#)), proferida na 1322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. **RELATOR:** Diretor-Presidente. **1.3) PROCESSO Nº 00097-00011722/2020-29 METRÔ-DF.** Contratação da empresa **ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI - ME** (CNPJ n.º 01.032.911/0001-63) para fornecimento e instalação de cerca (grade) de vedação e concertina ao longo da via permanente, em locais de vulnerabilidade, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no valor de R\$20.041.339,07 (vinte milhões quarenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e sete centavos). Determinação para a emissão dos autos à Presidência para a obtenção da autorização de realização de despesa, consoante ao previsto na decisão da Diretoria Colegiada, exarada na 1230ª Reunião Ordinária ([21149758](#)) e, posteriormente, o envio à Diretoria de Operação e Manutenção para autorizar a emissão da nota de empenho pertinente, visando a continuidade da contratação. **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **1.4) PROCESSO Nº 00097-00003485/2021-11 METRÔ-DF.** Contratação da empresa NCT INFORMATICA LTDA (CNPJ N.º 03.017.428/0001-35) para o fornecimento de solução de segurança, gerência, rede sem fio, serviço de instalação, cabeamento para o METRÔ-DF, incluindo treinamento, suporte técnico e manutenção, no valor de R\$848.950,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **1.5) PROCESSO Nº 00097-00009686/2021-14 METRÔ-DF.** Deflagração de processo administrativo, sob o sistema de Registro de Preço, consoante à obrigatoriedade imposta pelo artigo 27, XXI, do Estatuto Social da Companhia, para eventual contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e trabalhos técnico-profissionais no âmbito das edificações do METRÔ-DF e da CODHAB, como também a delegação de competência para a autorização da eventual contratação, consoante à obrigatoriedade imposta pelo artigo 27, XX, do Estatuto Social da Companhia, e as responsabilidades decorrentes das eventuais contratações. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos ao Conselho de Administração para a devida deliberação. **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **2. OUTROS ASSUNTOS. 2.1) PROCESSO Nº 00097-00001279/2019-44 METRÔ-DF.** Retificação

na Decisão da Diretoria Colegiada, editada na 1378ª Reunião Ordinária, de 17/02/2022 (seguro veicular), em razão de erro material da SOC, de modo que: **Onde lê:** (...) **decide** autorizar a celebração de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, mantido com a empresa denominada **GENTE SEGURADORA S/A. (CNPJ nº 38.070.074.0001-77)**, **alterar para:** (...) **decide** autorizar a celebração de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, mantido com a empresa denominada **GENTE SEGURADORA S/A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02)**. SOLICITAÇÃO: Secretaria dos Órgãos Colegiados." Ressalta-se que a reunião mais uma vez transcorreu de forma virtual, haja vista os Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim a política da Companhia procurando evitar a disseminação do Coronavírus e preservar a saúde de todos os colaboradores. Depois de efetuados os cumprimentos matinais entre os participantes, o Senhor Presidente declarou a abertura dos trabalhos e, em ato contínuo, submeteu à apreciação de seus pares o assunto relativo ao subitem 1.1 do Item 1, dizendo tratar-se da aprovação da Ata da 1378ª Reunião Ordinária e da Ata 158ª Reunião Extraordinária, realizadas respectivamente, nos dias 17/02/2022 e 21/02/2022, com a consequente autorização da subida ao SEI para assinaturas. Consigna-se que as minutas das atas foram enviadas aos endereços eletrônicos dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor dos documentos e, que, ao considerarem que estavam corretas, decidiram aprová-la por unanimidade, autorizando-se a subida ao SEI para as devidas assinaturas. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão as demais matérias apresentadas na pauta correspondente, referentes aos subitens 1.2 até subitens 1.5, encaminhadas à deliberação do Colegiado pela Presidência, e pela Diretoria de Operação e Manutenção, formalizadas por meio dos relatórios correlatos. Discutidos os assuntos pautados, compreendidas as suas peculiaridades, aliadas às necessidades da Companhia, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões correspondentes, insertas nos processos mencionados na pauta acima para os devidos fins. Convém destacar que, com relação ao **•subitem 1.2** - Análise do pedido de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 024/2016 (Consórcio MPE/ENFASE) - sinalização - adicional de periculosidade, a Diretoria Colegiada **decidiu** adotar *in totum* a conclusão trazida na Nota Técnica Nº 3/2022 METRO-DF/PRE/AIN/PGAUD, manifestando-se pelo **indeferimento do pleito da Contratada** e, em seguida determinou que, em virtude do suposto prejuízo ao METRÔ-DF, a gestão do contrato sob a supervisão da Diretoria de Operação e Manutenção deverá adotar todos os procedimentos necessários para apurar se de fato tal prejuízo vem ocorrendo e, assim, proceder ao devido processo legal de ressarcimento dos valores, na maior brevidade possível, devendo ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa. Com referência ao Item 2, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Colegiado apreciou o assunto contido no **•subitem 2.1**, apresentado pelo Secretário dos Órgãos Colegiados, tendo em vista a necessidade de retificar a Decisão da Diretoria Colegiada, editada na 1378ª Reunião Ordinária, de 17/02/2022, que tratou da celebração de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, mantido com a empresa denominada GENTE SEGURADORA S/A. (seguro veicular), em razão de erro material detectado na citada decisão. Isto posto, entendida a necessidade da correção no documento que apresentou CNPJ grafado errado. Submetido à votação, o assunto foi aprovado, formalizando-se a respeito a decisão correspondente, inserta no Processo nº 00097-00001279/2019-44 METRÔ-DF para os devidos fins. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu (DJALMA DE ALMEIDA SERGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, vai

por mim assinada, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.